

ATO DECLARATÓRIO
(DISPENSA Nº 22/2026 - PCD Nº 32/2026)

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA da Prefeitura
Municipal na presente data.

Júlio Borges (PI), 18/09/2026

Karlean Rocha do Nascimento
Agente de Contratação
Decreto nº 01/2026

Declara Dispensa de Licitação para aquisição de materiais elétricos para reposição da rede de energia elétrica da Unidade Escolar Ariadson Batista Ribeiro – Município de Júlio Borges-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES-PI, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, II, c/c art.6º, X, da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021; Decreto nº 11.317/23;

CONSIDERANDO que o dispositivo legal supracitado traz expressamente a hipótese de contratação direta com dispensa do processo licitatório que envolva valores inferiores a **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de outros serviços e compras, resguardando a publicidade dos atos administrativos do Poder Executivo Municipal, suprimindo efetivamente a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a possibilidade de a área demandante, tendo demonstrado a necessidade e relevância da contratação dos materiais e o enquadramento e atendimento dos requisitos legais de tal contratação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **DECLARADA** a dispensa de licitação para aquisição de materiais elétricos para reposição da rede de energia elétrica da Unidade Escolar Ariadson Batista Ribeiro – Município de Júlio Borges-PI., conforme Termo de Referência e Planilha Orçamentária, no valor total estimado de **R\$ 29.246,65 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**.

Art. 2º - Fica **RATIFICADO** o enquadramento da dispensa e os procedimentos administrativos no presente processo, confirmando o interesse público na contratação direta, nos termos do art. 75, II, c/c art. 6º, X, da Lei nº 14.133/21, para suprir efetivamente a demanda, conforme as especificações do Termo de Referência.

Art. 3º - Deverá constar no contrato e/ou empenho, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado.

Art. 4º - Publique-se o aviso de contratação direta para seleção de propostas de acordo com o objeto e o valor estimado da contratação, com prazo de 03 (três) dias úteis.

Art. 5º - Este Ato Declaratório entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Júlio Borges, 18 de setembro de 2026

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se

João Paulo Pereira e Silva
Prefeito Municipal